



DECRETO Nº 13.239/2023

Concede aposentadoria ao servidor público municipal **EDUARDO DOS SANTOS PIROVANI** e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido Aposentadoria por Incapacidade Permanente, ao servidor **EDUARDO DOS SANTOS PIROVANI**, matrícula nº 5420, no cargo estatutário de Assistente Administrativo – Padrão I, Referência VII, com base no Art. 12, I, c/c Art.15, I da Lei nº Lei Municipal nº 3.631/2021, de acordo com Processo Administrativo nº 1625/2021.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de 01 de novembro de 2023. Revogam-se as disposições em contrário.

Alegre - ES, 13 de novembro de 2023.

NEMROD EMERICK - NIRRÔ
Prefeito Municipal

WAGNER DE PINHO PIRES
Secretário Executivo de Administração

JACQUELINE OLIVEIRA DA SILVA
Diretora Presidente do IPASMA